

DECRETO Nº 135,

16 DE NOVEMBRO DE 2006.

“CRIA CRÉDITO ESPECIAL E INDICA RECURSOS NA LEI DE ORÇAMENTO ANUAL PARA 2006 DO MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR ”.

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 251, de 15 de dezembro de 2005 e Lei Municipal nº 324, de 16 de novembro de 2006.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2006, aprovado pela Lei Municipal nº 324/2006, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas:

ORGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA 003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
Atividade 2083 – Manut das Ativ da Secret da Administ. Finanças e Planejamento.
3.3.50.41.00.00 – CONTRIBUIÇÕES (322) R\$ 210,00

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO 03 – SEC. ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PROGRAMA 003 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO EXECUTIVO
Atividade 2083 – Manut das Ativ da Secret da Administ. Finanças e Planejamento.
3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO (305) R\$ 210,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2006.

Adelar Loch
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. Adm. e Fazenda